



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 5635 DE 31 DE MAIO DE 2023

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a Copa Bebedouro de Rugby em Cadeiras de Rodas, e dá outras providências.

De autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a **Copa Bebedouro de Rugby em Cadeiras de Rodas**.

Parágrafo único. O campeonato será realizado sempre entre os dias 27 de abril e 2 de maio de cada ano, nas dependências da Etec Professor Idio Zucchi, organizado pelo MSB (Movimento Superação de Bebedouro) Quad Rugby, organização sem fins lucrativos que realiza diversas ações voltadas às pessoas com deficiência de nossa cidade, com anos de atuação e reconhecida pela excelência em sua temática, que leva esporte e conscientização aos praticantes e a sociedade como um todo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 31 de maio de 2023

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 31 de maio de 2023

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”